

RESOLUÇÃO Nº 062/2014 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 021/2014 – CONSUNI, que “Amplia, de 35 para 40, o número de vagas semestrais do Curso de Graduação em Administração Pública, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4962/2014, tomada em sessão de 26 de agosto de 2014,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 021/2014 – CONSUNI, que “Amplia, de 35 para 40, o número de vagas semestrais do Curso de Graduação em Administração Pública, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de agosto de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI